

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 55 - PSD 06001031620206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de MUNDO NOVO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55777	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	ADEMIR DO POSTO	06001188220206120033
55369	ADRIANA CARLA DA LUZ	CARLA	06001161520206120033
55111	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	SUGAHARA	06001179720206120033
55055	CLAUDIA TAVARES DA SILVA MELLO	CLAUDIA TAVARES	06001213720206120033
55222	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	ELCIO POLICIAL	06001196720206120033
55007	FABRICIO VILHENA DE OLIVEIRA	FABRÍCIO DA SKOLA	06001205220206120033
55333	FRANCISCO DE PAULA SILVEIRA CARDOSO	MARANATA	06001248920206120033
55555	GERSON REZENDE DE OLIVEIRA	PISCUILA	06001222220206120033
55888	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS IGLESIAS	GISELE	06001230720206120033
55023	KATHLEN MICHAELA LIMA DA CRUZ	DJ MIKA	06001274420206120033
55789	LAURENCE LUCIUS MOKAYAD FERRO	DR LAURENCE LUCIUS	06001257420206120033
55123	MARIA APARECIDA RIBEIRO	MARIA POLACA	06001265920206120033
55000	PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO	PAULÃO	06001309620206120033
55999	ROSENILDA DE LIMA	ROSE LIMA	06001282920206120033
55008	ROSILENE NASCIMENTO DE LIMA PESSOA	ROSI NASCIMENTO	06001291420206120033
55456	SIRLENE RODRIGUES	SIRLENE RODRIGUES	06001318120206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 17 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600120-52.2020.6.12.0033**

**PROCESSO** : 0600120-52.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

**RELATOR** : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO  
 - PSD  
 REQUERENTE : FABRICIO VILHENA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS  
 REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600120-52.2020.6.12.0033  
 REQUERENTE: FABRICIO VILHENA DE OLIVEIRA, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO  
 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD  
 JUIZ: DR GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA  
 EDITAL 33ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 55 - PSD 06001031620206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de MUNDO NOVO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55777	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	ADEMIR DO POSTO	06001188220206120033
55369	ADRIANA CARLA DA LUZ	CARLA	06001161520206120033
55111	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	SUGAHARA	06001179720206120033
55055	CLAUDIA TAVARES DA SILVA MELLO	CLAUDIA TAVARES	06001213720206120033
55222	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	ELCIO POLICIAL	06001196720206120033
55007	FABRICIO VILHENA DE OLIVEIRA	FABRÍCIO DA SKOLA	06001205220206120033
55333	FRANCISCO DE PAULA SILVEIRA CARDOSO	MARANATA	06001248920206120033
55555	GERSON REZENDE DE OLIVEIRA	PISCUILA	06001222220206120033
55888	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS IGLESIAS	GISELE	06001230720206120033
55023	KATHLEN MICHAELA LIMA DA CRUZ	DJ MIKA	06001274420206120033
55789	LAURENCE LUCIUS MOKAYAD FERRO	DR LAURENCE LUCIUS	06001257420206120033
55123	MARIA APARECIDA RIBEIRO	MARIA POLACA	06001265920206120033
55000	PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO	PAULÃO	06001309620206120033
55999	ROSENILDA DE LIMA	ROSE LIMA	06001282920206120033
55008	ROSILENE NASCIMENTO DE LIMA PESSOA	ROSI NASCIMENTO	06001291420206120033
55456	SIRLENE RODRIGUES	SIRLENE RODRIGUES	06001318120206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público

Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 17 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

### **EDITAL Nº 15 - TRE/ZE033**

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.,

TORNA PÚBLICO que, em razão das restrições impostas pela pandemia do Covid-19, ficará dispensada a reunião para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais 2020 dos Municípios de Mundo Novo, Japorã, Tacuru e Sete Quedas.

Os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 06 de outubro de 2020, conforme disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes (art. 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 6.091/74, cada Partido poderá indicar até três pessoas, que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE n.º 9.641/74).

Por derradeiro, comunico-lhe que tais indicações deverão ser feitas dentro dos prazos supramencionados através do e-mail ze33@tre-ms.jus.br.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será publicado no DJE/MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, aos 17 de setembro de 2020. Eu, Allane Thomaz Meneses Silva preparei, conferi o presente edital.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600128-29.2020.6.12.0033**

PROCESSO : 0600128-29.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

REQUERENTE : ROSENILDA DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600128-29.2020.6.12.0033